

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IUJÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 018/2013, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

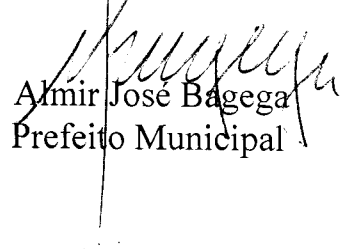
Concede licença-prêmio à servidora pública municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

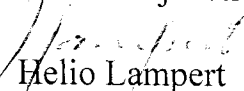
CONCEDE

À servidora pública municipal, **JANINE CARMEN GALL FRITSCH**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **18 (dezoito) dias de licença-prêmio**, a partir de 1º a 18 de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2003 a 03 de agosto de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de janeiro de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 29 de janeiro de 2013.


Helio Lampert
Sec. Mun. de Administração

